

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 208/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005 c/c Decreto nº 0028/2007 e demais dispositivos legais atinentes à espécie,

Resolve assim:

**CONCEDER aos SERVIDORES EFETIVOS**, que integram à estrutura organizacional da Prefeitura de Tauá, junto à Secretaria de Educação, **Gratificação por Execução de Trabalho Relevante**, para os servidores abaixo citados:

- 1) ROBERTO ALBERTINO ALMEIDA, CPF nº 779.925.473-49, Professor(a) de Educação Básica II, valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a título de **Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no setor de Transporte**;
- 2) EDIANE GONÇALVES SORIANO DE OLIVEIRA, CPF nº 033.235.636-11, Professor(a) de Educação Básica II, valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de **Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no setor de Gestão**;
- 3) MARIA DA PAZ ALVES LIMA, CPF nº 507.389.093-00, Professor(a) de Educação Básica II, valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de **Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no setor de Projetos**;
- 4) VAUSA OLIVEIRA LOIOLA, CPF nº 458.577.683-49, Professor(a) de Educação Básica II, valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de **Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no setor de Gestão**;
- 5) NAIANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 637.048.543-87, Professor(a) de Educação Básica II, valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a título de **Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no setor de Ensino**;

- 6) JOÃO ROMÁRIO CLÁUDIO BEZERRA, CPF nº 001.147.133-67, Professor(a) de Educação Básica II, valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no setor de Tecnologia;
- 7) VALZULEIDE BEZERRA DOS SANTOS LIMNA, CPF nº 492.280.723-34, Professor(a) de Educação Básica II, valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a título de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no setor de Avaliação do Ensino;
- 8) SIUVANIULDA GOMES DE SOUSA, CPF nº 797.327.473-15, Professor(a) de Educação Básica II, valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a título de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no setor de Ensino;
- 9) MARIA LÚCIA DE LIMA, CPF nº 744.198.203-06, Professor(a) de Educação Básica II, valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a título de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no setor de Ensino;
- 10) MARIA VERALICE VIEIRA LIMA, CPF nº 815.416.863-49, Professor(a) de Educação Básica II, valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a título de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no setor de Ensino;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 30 de janeiro de 2017.

*Carlos Windson C. Mota*

CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA  
PREFEITO MUNICIPAL